

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N. 4.175, de 29 de agosto de 1994.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UM TERRENO COM BENFEITORIAS, NECESSÁRIO À INSTALAÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO MUNICÍPIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o artigo 6.º do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores e em vigor,

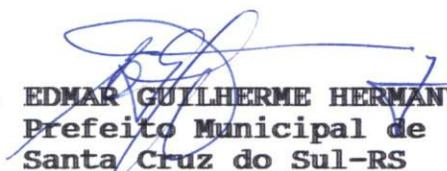
DECRETA:

ARTIGO 1.- Por ser necessário à instalação do ALMOXARIFADO CENTRAL DO MUNICÍPIO, é declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno sobre o qual se acha construído um prédio de alvenaria com 1.806,43m²., localizado na Rua Pita Pinheiro n. 210, medindo o terreno, 43,97 metros na frente; 75,43m de profundidade no lado sul; 56,71m de profundidade no lado norte; tendo na linha dos fundos a largura de 40,76 metros, perfazendo a área total de 2.648,30m²., e cujas confrontações são as seguintes: frente oeste, com a Rua Pita Pinheiro; fundos leste, com a propriedade de Comercial Zimmer Goettert S/A., da Avenida Deputado Euclides Nicolau Kliemann; lado sul, com as propriedades de Ernesto Post, Arthur Rocha, Alcido Alvino Hauth, Afonso Emílio Goularte e Armando Back, todos da Rua Leonel do Prado; e lado norte, com a propriedade de Alfredo Antonio Soder, da Rua Pita Pinheiro. Terreno localizado no lado direito da Rua Pita Pinheiro de quem nela entra pela Rua Leonel do Prado donde dista 31,43 metros. Quarteirão formado pelas Ruas Pita Pinheiro, Leonel do Prado, Felipe Jacobus e Avenida Deputado Euclides Nicolau Kliemann.

Terreno registrado no Cartório de Registros de Imóveis desta Comarca, no livro 02, matrícula n. 2.276.

ARTIGO 2.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 1994.



DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se



ELÍGIO BECKER
Secretário Municipal da Administração